GOV.BR/SAUDE

minsaude

Assistência Farmacêutica em Oncologia no SUS

AF-Onco

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Novembro/2026

Visão Geral do AF-Onco

- Organiza o financiamento, a aquisição, a distribuição, a dispensação e a forma de registro de medicamentos oncológicos no SUS;

- Estabelece novas responsabilidades, fluxos e mecanismos de controle dos medicamentos na assistência oncológica do SUS.



Como é o registro na APAC Antes do AF-Onco?

GOV.BR/SAUDE
minsaude

- O registro do tratamento de quimioterapia na APAC é feito apenas com o procedimento principal clínico de quimioterapia (subgrupo 03.04);
- **Não há codificação de medicamento oncológicos no SIGTAP!**

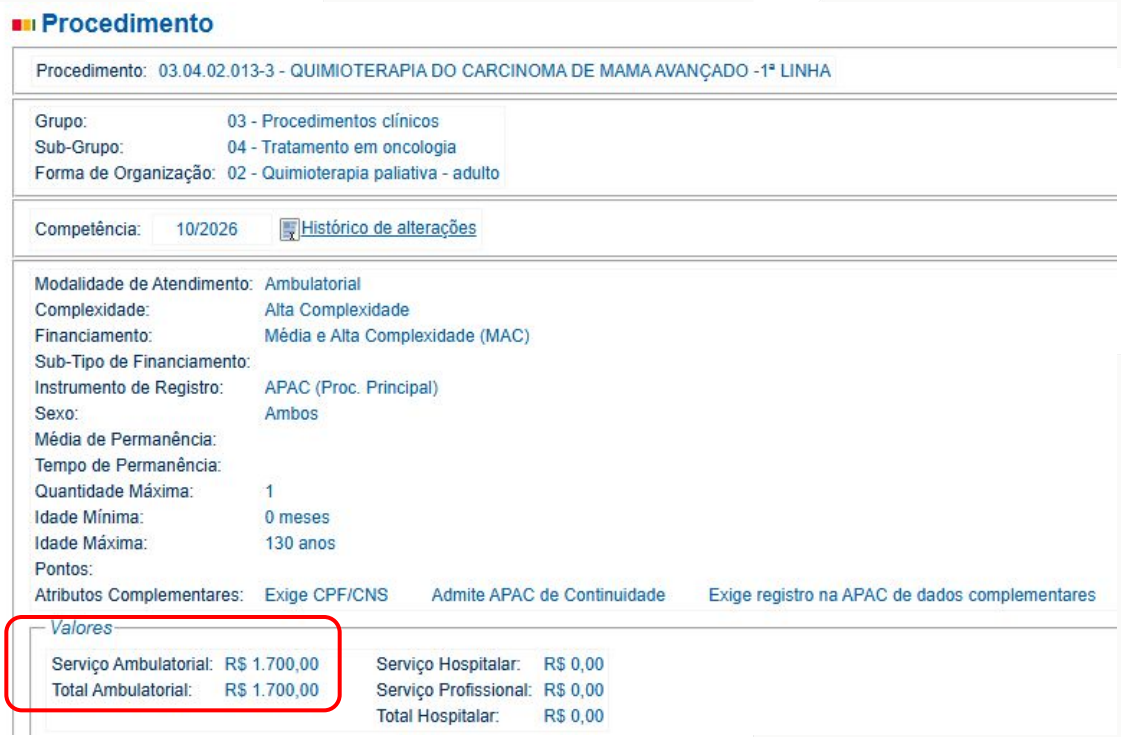

Procedimento

Procedimento: 03.04.02.013-3 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO -1ª LINHA

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo: 04 - Tratamento em oncologia
Forma de Organização: 02 - Quimioterapia paliativa - adulto

Competência: 10/2026 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
Complexidade: Alta Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
Sexo: Ambos
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima: 1
Idade Mínima: 0 meses
Idade Máxima: 130 anos
Pontos:
Atributos Complementares: Exige CPF/CNS | Admite APAC de Continuidade | Exige registro na APAC de dados complementares

Valores

Serviço Ambulatorial:	R$ 1.700,00	Serviço Hospitalar:	R$ 0,00
Total Ambulatorial:	R$ 1.700,00	Serviço Profissional:	R$ 0,00
		Total Hospitalar:	R$ 0,00

Registro na APAC Antes da AF-Onco:

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Nome abreviado ou a sigla padronizada do protocolo de quimioterapia!

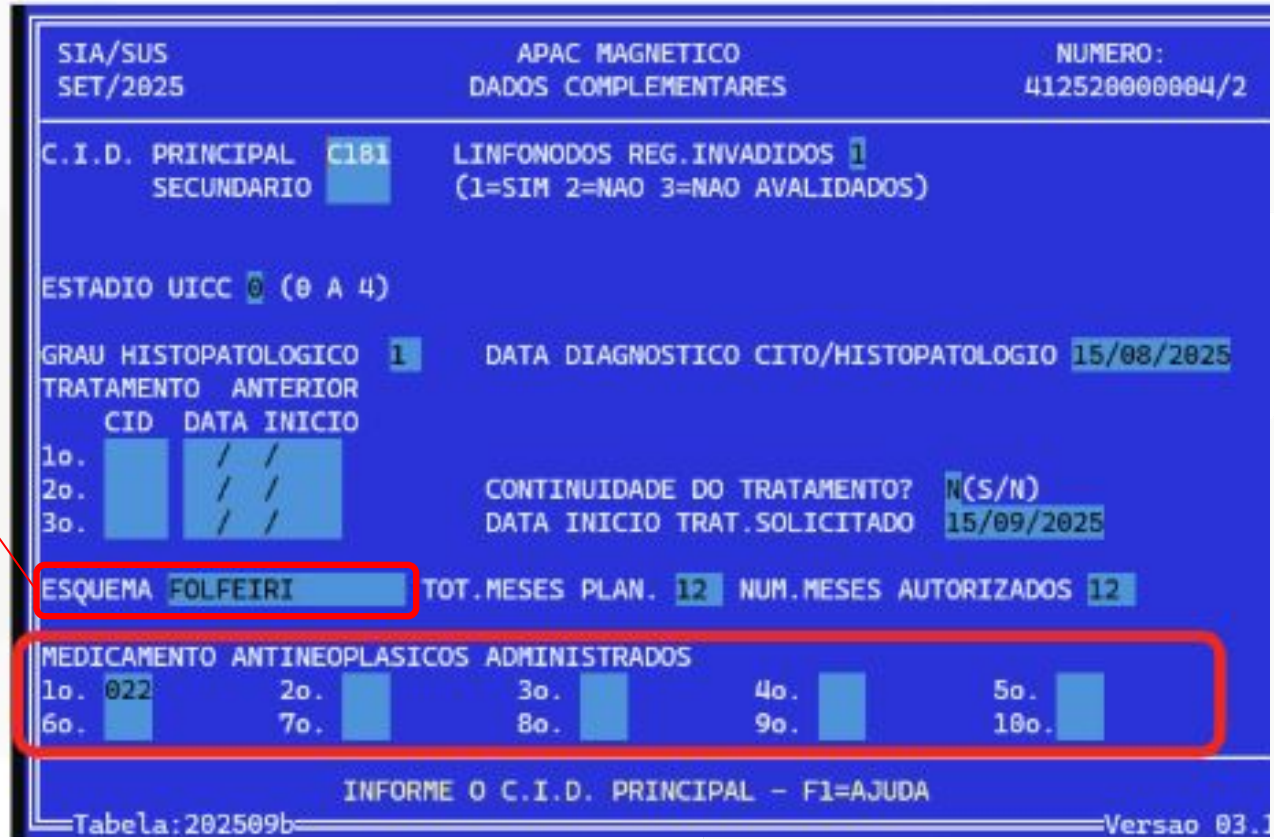

Registro na APAC Antes da AF-Onco

GOV.BR/SAUDE

minsaude

O registro de medicamentos antineoplásicos administrados é realizado na APAC, **com código interno no SIA**, sem correspondência com codificação de procedimento no SIGTAP!





PORTARIA SAES Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Registro da Produção com o AF-Onco

APAC ONCO EXCLUSIVA

GOV.BR/SAUDE
minsaude

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2026 | Edição: 127-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 8

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 4.331, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre diretrizes para a operacionalização do registro e do processamento da produção assistencial relacionada à Assistência Farmacêutica em Oncologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da Autorização de Procedimento Ambulatorial - APAC Onco Exclusiva.

APAC ONCO EXCLUSIVA

GOV.BR/SAUDE
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOV.BR/SAUDE
minsaude

A APAC Exclusiva de Oncologia (APAC Onco) é a forma de registro de **procedimentos relativos à administração ou à dispensação de medicamentos oncológicos** codificados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – Tabela de Procedimentos do SUS, especificamente para se referir a um **pareamento tratamento-indicação.**

PAREAMENTO TRATAMENTO–INDICAÇÃO

Consiste na correspondência entre **medicamento, associação medicamentosa ou classe terapêutica oncológica** a uma **indicação clínica específica** para a qual haja:

- RECOMENDAÇÃO DE USO NO SUS
- DIRETRIZES CLÍNICAS PUBLICADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- RECOMENDAÇÕES DA CONITEC
- INCORPORAÇÃO DA TECNOLOGIA EM SAÚDE NO SUS

ESTRUTURA DE PREENCHIMENTO DA APAC ONCO EXCLUSIVA

Os campos de preenchimento da APAC Onco Exclusiva observarão a estrutura de:

CABEÇALHO + CORPO + REGISTRO DE PROCEDIMENTOS

DADOS COMPLEMENTARES

Parte variável de quimioterapia

Regulamentada pela Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1/2022

APAC Onco Exclusiva

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Procedimentos Principais

- Representarão o **pareamento tratamento–indicação;**
- Codificados no Grupo **"03 – Procedimentos Clínicos – Subgrupo 04 – Tratamento em Oncologia";**
- Sem fazer menção direta ao medicamento ou associação medicamentosa e sim **preferência para a classe terapêutica oncológica**, quando possível.

Procedimentos relativos à administração ou dispensação de medicamentos oncológicos

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Procedimentos Secundários

- Codificados no **Grupo "06 – Medicamentos, Subgrupo 05 – Assistência Farmacêutica em Oncologia";**
- Corresponderão a um **código exclusivo para cada medicamento** que compõe o tratamento oncológico para o respectivo procedimento principal, incluindo sua dose, apresentação, sempre que possível.

Terão **compatibilidades** estabelecidas na Tabela de Procedimentos do SUS

Procedimento Principal → Procedimento clínico de tratamento

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Procedimento

Procedimento: 03.04.02.050-8 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO E JUNÇÃO ESOFAGOGÁSTRICA AVANÇADO/METASTÁTICO HER2POSITIVO (PRIMEIRA LINHA)

Grupo:	03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo:	04 - Tratamento em oncologia
Forma de Organização:	02 - Quimioterapia paliativa - adulto

Competência: 11/2026 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Alta Complexidade
Financiamento:	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-Tipo de Financiamento:	Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Principal)
Sexo:	Ambos
Média de Permanência:	
Tempo de Permanência:	
Quantidade Máxima:	1
Idade Mínima:	18 anos
Idade Máxima:	130 anos
Pontos:	
Atributos Complementares:	Admite APAC de Continuidade Exige registro na APAC de dados complementares Registro de Procedimentos Secundário Compatível Exige Serviço/Classificação Obrigatório CPF

Valores

Serviço Ambulatorial:	R$ 140,77	Serviço Hospitalar:	R$ 0,00
Total Ambulatorial:	R$ 140,77	Serviço Profissional:	R$ 0,00
		Total Hospitalar:	R$ 0,00

Procedimentos secundários → Medicamentos oncológicos

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Procedimento: 06.05.01.004-8 - TRASTUZUMABE (POR MG)

Grupo:	06 - Medicamentos
Sub-Grupo:	05 - Assistência Farmacêutica em Oncologia
Forma de Organização:	01 - Compra Centralizada

Competência: 11/2026 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Alta Complexidade
Financiamento:	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-Tipo de Financiamento:	Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Secundário)
Sexo:	Ambos
Média de Permanência:	
Tempo de Permanência:	
Quantidade Máxima:	2100
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Pontos:	
Atributos Complementares:	Obrigatório CPF APAC Onco Exclusiva com Autorização Prévia

Valores

Serviço Ambulatorial:	R$ 1,60	Serviço Hospitalar:	R$ 0,00
Total Ambulatorial:	R$ 1,60	Serviço Profissional:	R$ 0,00
		Total Hospitalar:	R$ 0,00

Descrição | CID | CBO | Leito | Serviço Classificação | Habilitação | Redes | Origem | Regra Condicionada | Renases | TUSS

Código	Nome
0016	NÃO GERA FATURAMENTO

Compatibilidade entre procedimento principal e secundário (medicamento oncológico) para permitir o registro em APAC

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Compatibilidade: APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)

Competência

Competência: 11/2026

Procedimento

Grupo:

Sub-Grupo:

Forma de Organização:

Código: 03.04.02.050-8

Nome:

Compatibilidades

APAC (Proc. Principal): 0304020508 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO E JUNÇÃO ESOFAGOGÁSTRICA AVANÇADO/METASTÁTICO HER2POSITIVO (PRIMEIRA LINHA) APAC (Proc. Secundário): 0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE Documento de Publicação: PORTARIA nº 12318 de 28/10/26 - GM Tipo: Compatível - Quantidade: 2100	Desde 11/2026
APAC (Proc. Principal): 0304020508 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO E JUNÇÃO ESOFAGOGÁSTRICA AVANÇADO/METASTÁTICO HER2POSITIVO (PRIMEIRA LINHA) APAC (Proc. Secundário): 0605010048 - TRASTUZUMABE (POR MG) Documento de Publicação: PORTARIA nº 12318 de 28/10/26 - GM Tipo: Compatível - Quantidade: 2100	Desde 11/2026

Alterações no SIGTAP

GOV.BR/SAUDE
minsaude

1- Novos procedimentos codificados para os <u>medicamentos oncológicos</u> → instrumento de registro: APAC Procedimento Secundário.

Art. 6º Ficam instituídas, na Tabela de Procedimentos do SUS, as Formas de Organização "01 - Compra Centralizada"; "02- Negociação Nacional" e "03 - Compra Descentralizada", no subgrupo "05 - Assistência Farmacêutica em Oncologia" do Grupo "06 - Medicamentos".

2- Novo atributo complementar: "066 -APAC Onco Exclusiva com Autorização Prévia";

3- Nova Regra Condicionada: "0016-Não gera faturamento"

GOV.BR/SAUDE

minsaude

Procedimento: 06.05.01.004-8 - TRASTUZUMABE (POR MG)

Grupo:	06 - Medicamentos
Sub-Grupo:	05 - Assistência Farmacêutica em Oncologia
Forma de Organização:	01 - Compra Centralizada

Competência: 11/2026 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Alta Complexidade
Financiamento:	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-Tipo de Financiamento:	Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Secundário)
Sexo:	Ambos
Média de Permanência:	
Tempo de Permanência:	
Quantidade Máxima:	2100
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Pontos:	
Atributos Complementares:	Obrigatório CPF

APAC Onco Exclusiva com Autorização Prévia

Valores

Serviço Ambulatorial:	R$ 1,60	Serviço Hospitalar:	R$ 0,00
Total Ambulatorial:	R$ 1,60	Serviço Profissional:	R$ 0,00
		Total Hospitalar:	R$ 0,00

Descrição | CID | CBO | Leito | Serviço Classificação | Habilitação | Redes | Origem | Regra Condicionada | Renases | TUSS

Código	Nome
0016	NÃO GERA FATURAMENTO

Centralizado e altíssimo custo

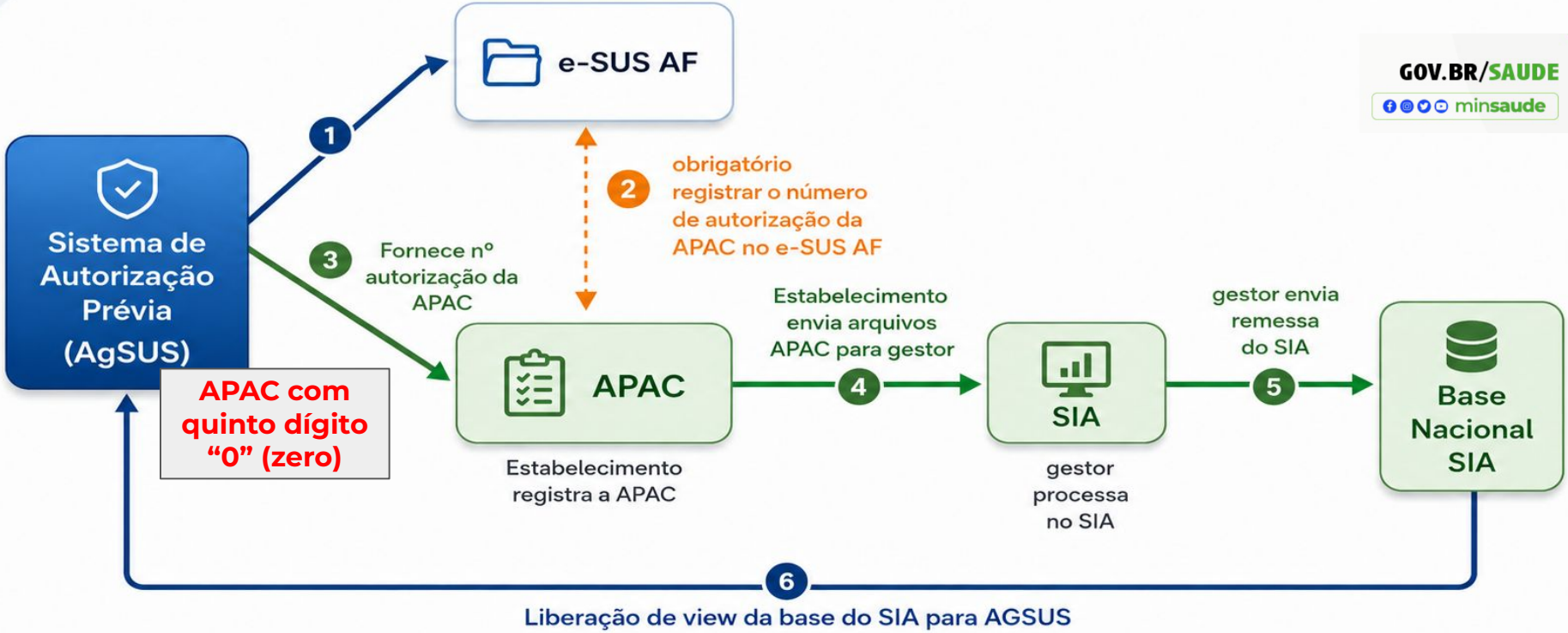

GOV.BR/SAUDE
minsaude

1. AgSUS consulta o e-SUS AF
2. obrigatório registrar o número de autorização da APAC no e-SUS AF
3. AgSUS fornece nº de autorização da APAC
4. Estabelecimento envia arquivos APAC para o gestor (SIA)
5. Gestor envia remessa do SIA para a Base Nacional
6. Liberação de view da base do SIA para AGSUS

Geração do Número de Autorização da APAC no Autoriza Onco

GOV.BR/SAUDE
minsaude

A autorização prévia, realizada administrativamente pela AgSUS via Autoriza Onco, poderá ter validade de até 12 meses.

Geração de um novo número de APAC inicial a cada 3 competências durante esse período:

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
APAC inicial	APAC continuidade	APAC continuidade	APAC inicial automática	APAC continuidade	APAC continuidade	APAC inicial automática	APAC continuidade	APAC continuidade	APAC inicial automática	APAC continuidade	APAC continuidade

Registro na APAC Onco - Aquisição Centralizada

- Procedimento principal: **Terapia [...] / Quimioterapia [...]**
- Procedimentos secundários: **medicamentos oncológicos com codificação exclusiva na Tabela SUS**

Procedimento Principal de Quimioterapia	Procedimentos Secundários (Medicamentos Oncológicos)	Valor final da APAC
Valor referente ao custeio do suporte assistencial e operacional (inclui a dispensação e/ou infusão)	**Valor de referência do medicamento***	• Valor final da APAC: somatório do procedimento principal e dos procedimentos secundários (medicamentos) • Valor dos medicamentos no processamento com rubrica específica sem geração de pagamento (regra condicionada no sistema*)

***Regra Condicionada "0016 – Não gera faturamento":** Valores financeiros serão devidamente apurados conforme Tabela de Procedimentos do SUS, sem geração de faturamento para fins de repasse financeiros federal aos respectivos gestores.

Observações – APAC Onco:



O modelo de informação da APAC permanece o mesmo: A APAC Onco utilizará a estrutura de cabeçalho, corpo e registro de procedimentos da APAC já existente, em conjunto com os dados complementares da parte variável de quimioterapia!



Os números de APAC com quinto dígito "0" serão emitidos exclusivamente pelo **Sistema Nacional de Autorização Prévia**, conforme ato normativo específico, sendo vedada a sua emissão pelos gestores estaduais, distrital ou municipais mediante outros sistemas nacionais ou sistemas próprios.

Autoriza Onco

REGRAS DE REGISTRO DA PRODUÇÃO APAC ONCO EXCLUSIVA

GOV.BR/SAUDE
minsaude

A identificação do paciente é **obrigatória** e deverá ser realizada por meio do **CPF**, conforme indicado na imagem abaixo:

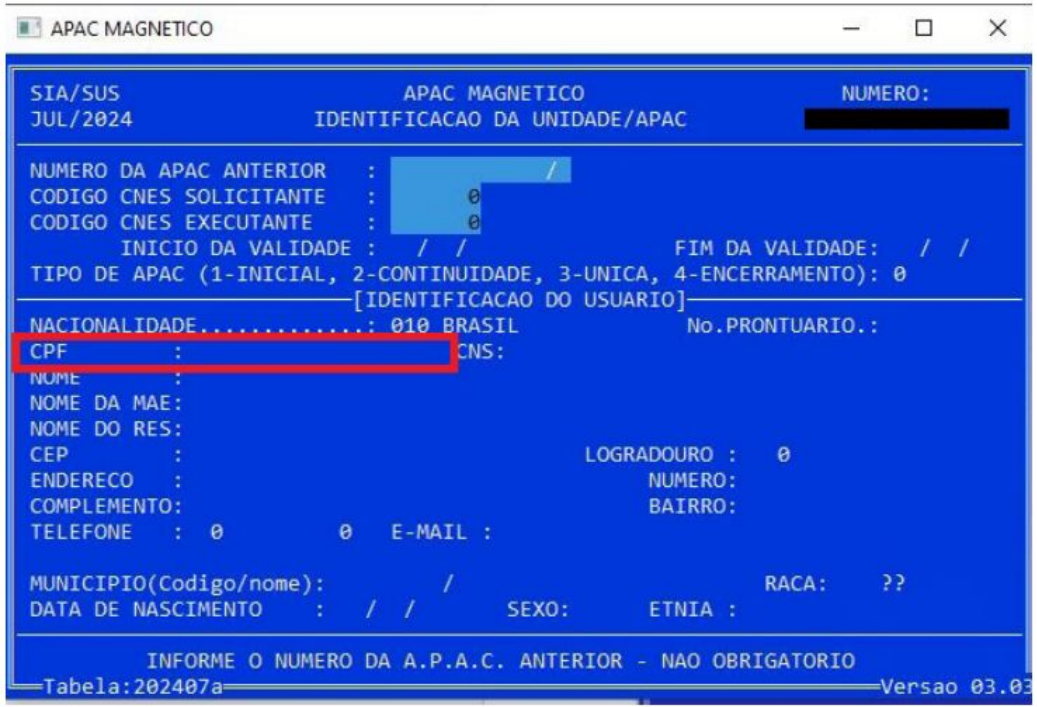

OBS.: Exceto as populações indígenas, ribeirinhas, nômades, os estrangeiros em trânsito, as pessoas em situação de rua, os recém-nascidos e as demais excepcionalidades, que poderão ser identificados por meio do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Registro na APAC - Procedimento principal 03.04 com procedimento secundário 06.05:

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Procedimento Principal

- Codificados no Grupo "03 – Procedimentos Clínicos – Subgrupo 04 – Tratamento em Oncologia";

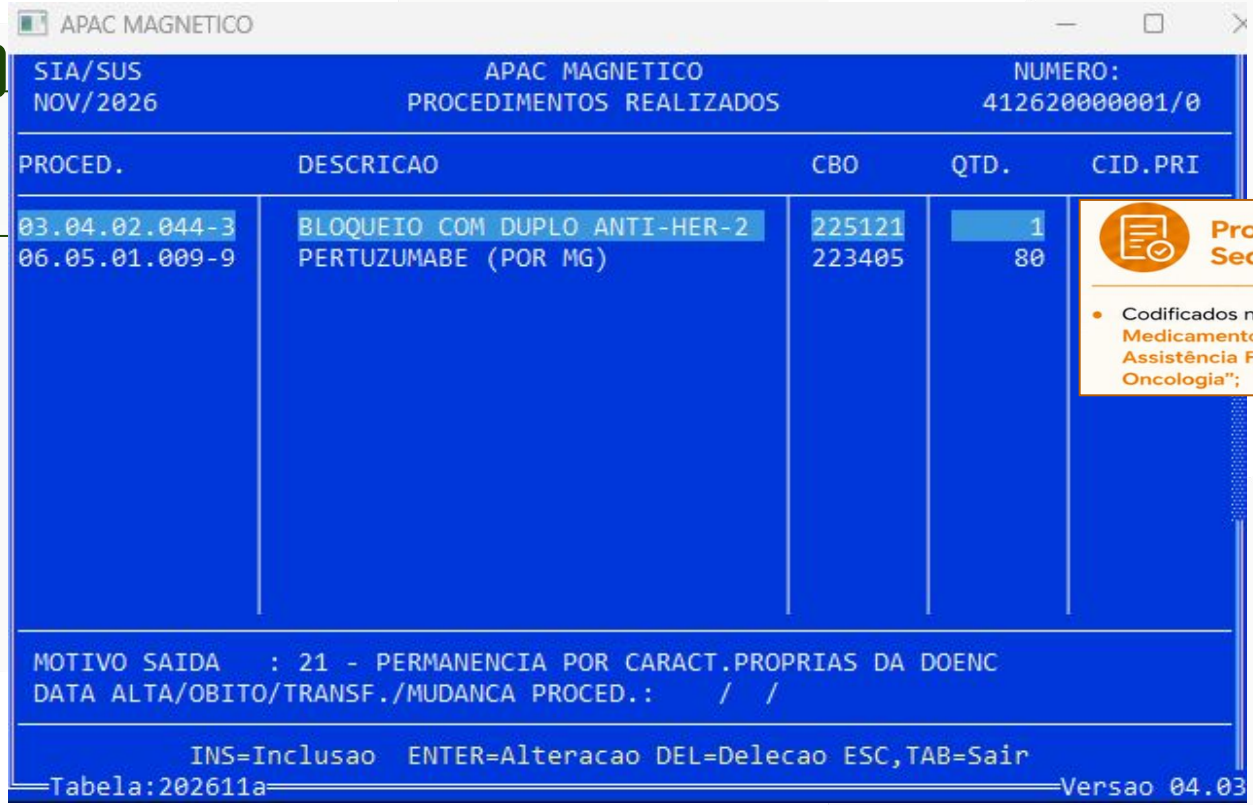

Procedimentos Secundários

- Codificados no Grupo "06 – Medicamentos, Subgrupo 05 – Assistência Farmacêutica em Oncologia";

APAC sujeita a autorização prévia:

GOV.BR/SAUDE
minsaude

- O campo esquema, constante na parte variável de quimioterapia, não será de preenchimento obrigatório na APAC Onco Exclusiva sujeita à autorização prévia, cujo número de autorização possui o quinto dígito igual a "0" (zero).

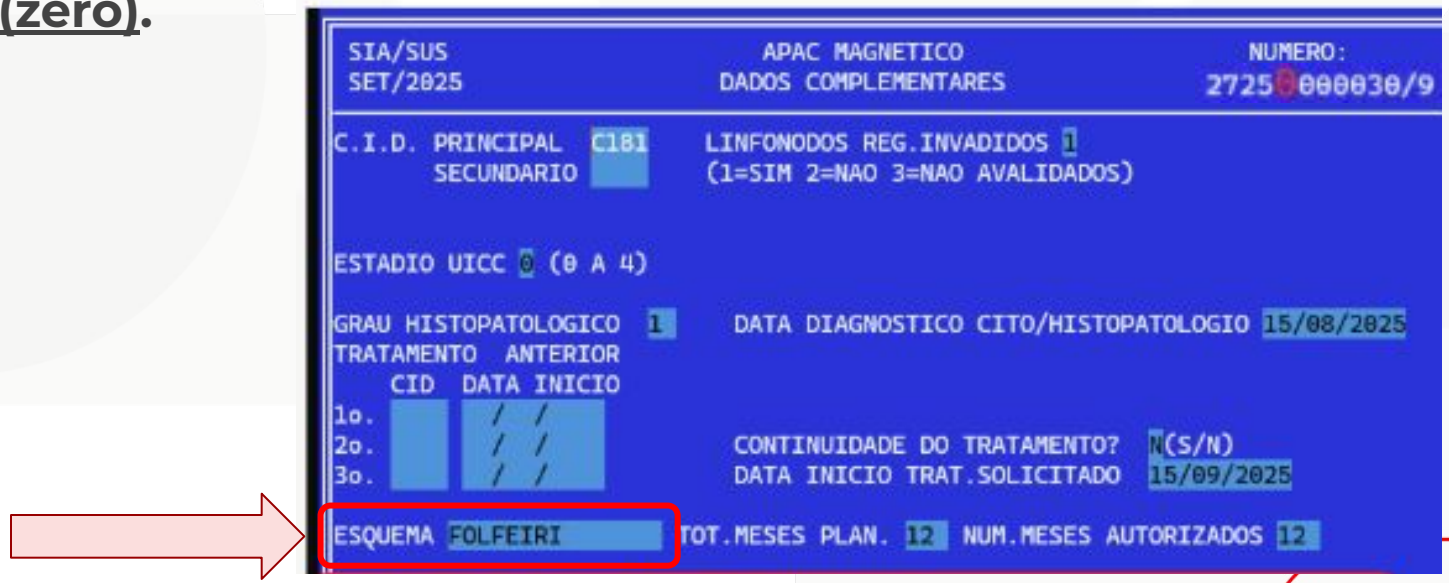

MESMO TRATAMENTO com medicamento(s) sujeito(s) à autorização prévia e medicamento(s) não sujeito(s) à autorização prévia

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Deverá ser registrada **apenas 1 APAC**, em que deverão ser informados o procedimento principal do tratamento em oncologia e os códigos do SIGTAP de todos medicamentos administrados (procedimentos secundários)!

Como há medicamento sujeito à autorização prévia, essa APAC deverá será solicitada no Autoriza Onco e terá o número de autorização com o quinto dígito zero (0).

ATENÇÃO:

GOV.BR/SAUDE
minsaude

- A forma de registro antiga da APAC de quimioterapia coexistirá com a nova **APAC Onco Exclusiva**, até que sejam publicadas todas as portarias com a codificação dos medicamentos oncológicos (procedimentos secundários) no SIGTAP!!!!

Mas, após o piloto e caso tenha sido publicada, no SIGTAP, a codificação do medicamento oncológico, a APAC Onco Exclusiva já deverá ser utilizada como forma de registro!

Trastuzumabe entansina

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Aquisição centralizada

Forma de Organização 01 do subgrupo 06.05 do SIGTAP.

06.05.01.001-3 – TRASTUZUMABE ENTANSINA (POR MG)

Regra Condicionada 0016 – Não gera faturamento

Atributo complementar "APAC Onco Exclusiva com Autorização Prévia"

AgSUS – AUTORIZA-ONCO

Numeração da APAC com quinto dígito "0" (zero)

Procedimento Principal: 03.04.05.035-0 - TERAPIA ANTINEOPLÁSICA SISTÊMICA DO CÂNCER DE MAMA HER-2 POSITIVO OPERADO EM ESTÁDIO III E COM DOENÇA RESIDUAL (ADJUVANTE)

Esse procedimento principal já existe no SIGTAP desde 11/2025 com financiamento MAC e, portanto, permanecerá com financiamento MAC!

APAC - Trastuzumabe entansina

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quant.	Valor (R$)
Procedimento Principal	03.04.05.035-0	Terapia antineoplásica sistêmica do câncer de mama her-2 positivo operado em estádio III e com doença residual (adjuvante)	1	140,77 *(MAC)*
Procedimento Secundário	06.05.01.001-3	Trastuzumabe entansina 100 mg	1 a 1.080 *(máximo)*	35,60/*mg (MAC)*

Valor Total apurado na APAC somatório **176,37 *(MAC)***

Possui a finalidade de **informação** e constará nos arquivos de APAC para permitir a apuração do valor total do tratamento que deverá compor o ressarcimento ao SUS pelas operadoras de planos de saúde, quando for o caso.

APAC - Arquivo para Pagamento*

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quant.	Valor (R$)
Procedimento Principal	03.04.05.035-0	Terapia antineoplásica sistêmica do câncer de mama her-2 positivo operado em estádio III e com doença residual (adjuvante)	1	140,77 *(MAC)*
Procedimento Secundário	06.05.01.001-3	Trastuzumabe entansina 100 mg	1 a 1.080 *(máximo)*	35,60/*mg (MAC)*

Valor do Trastuzumabe Entansina (procedimento secundário que possui **regra condicionada "Não gera faturamento"**) será zerado no arquivo para pagamento!

Valor Total Faturável da APAC: R$ 140,77 *(MAC)*
(Relativo ao procedimento principal)

ABEMACICLIBE

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Aquisição centralizada

Forma de Organização 01 do subgrupo 06.05 do SIGTAP.

06.05.01.010-2 – ABEMACICLIBE 150 MG (POR COMPRIMIDO)
06.05.01.011-0 – ABEMACICLIBE 100 MG (POR COMPRIMIDO)
06.05.01.012-9 – ABEMACICLIBE 50 MG (POR COMPRIMIDO)

Regra Condicionada 0016 – Não gera faturamento

Atributo complementar "APAC Onco Exclusiva com Autorização Prévia"

AgSUS – AUTORIZA-ONCO

Numeração da APAC com quinto dígito "0" (zero)

Procedimento Principal: 03.04.05.037-7 – TERAPIA ANTINEOPLÁSICA SISTÊMICA ADJUVANTE DO CÂNCER DE MAMA PRECOCE RECEPTOR HORMONAL POSITIVO E HER-2 NEGATIVO COM INIBIDOR DE CDK 4/6

Esse procedimento principal está sendo incluído no SIGTAP agora e, portanto, tem **financiamento FAEC**!

APAC - Abemaciclibe

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quant.	Valor (R$)
Procedimento Principal	03.04.05.037-7	Terapia antineoplásica sistêmica adjuvante do câncer de mama precoce receptor hormonal positivo e her-2 negativo com inibidor de cdk 4/6	1	34,00 *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.01.012-9	ABEMACICLIBE 50 MG (POR COMPRIMIDO)	1 a 62 (*máximo*)	88,94*/comprimido (MAC)*

Valor Total apurado na APAC somatório **122,94** ***(FAEC +MAC)***

Possui a finalidade de **informação** e constará nos arquivos de APAC para permitir a apuração do valor total do tratamento que deverá compor o ressarcimento ao SUS pelas operadoras de planos de saúde, quando for o caso.

APAC - Arquivo para Pagamento*

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quant.	Valor (R$)
Procedimento Principal	03.04.05.037-7	Terapia antineoplásica sistêmica adjuvante do câncer de mama precoce receptor hormonal positivo e her-2 negativo com inibidor de cdk 4/6	1	34,00 *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.01.012-9	ABEMACICLIBE 50 MG (POR COMPRIMIDO)	1 a 62 *(máximo)*	88,94*/comprimido (MAC)*

Valor do Abemaciclibe (procedimento secundário que possui **regra condicionada "Não gera faturamento"**) será zerado no arquivo para pagamento!

Valor Total Faturável da APAC: R$ 34,00 *(FAEC)*

(Relativo ao procedimento principal)

MEDICAMENTO ONCOLÓGICO NÃO SUJEITO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Aquisição descentralizada
(por ex.)

Forma de Organização 03 do subgrupo 06.05 do SIGTAP.

Não possui a regra condicionada "não gera faturamento"

Autorização da APAC concedida pelo **gestor local**

APAC com quinto dígito 2

Procedimento Principal: 03.04.0X.XXX–X TERAPIA ANTINEOPLÁSICA DO CÂNCER *(...)*

Procedimento principal poderá ter **financiamento MAC ou FAEC,** dependendo de eventual pré-existência no SIGTAP.

APAC - Medicamento oncológico não sujeito à autorização prévia

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quant.	Valor (R$)
Procedimento Principal	03.04.XX.XXX-X	Terapia antineoplásica do câncer (...)	1	34,00 *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.**03**.XXX-X	Medicamento oncológico que **não possui a regra condicionada "não gera faturamento"**	1 a 90(*máximo*)	11,40/*comprimido (FAEC)*

Valor Total apurado na APAC somatório **45,40** ***(FAEC)***

Corresponde ao Arquivo para pagamento da APAC: R$ 45,40 *(FAEC)*

(Relativo ao somatório do procedimento principal e do procedimento secundário)

Protocolo com dois ou mais medicamentos oncológicos na mesma APAC

-Mesmo tratamento → Mesmo procedimento principal;
-Mesmo paciente; e
-Mesma competência

Protocolo com mais de um medicamento na mesma APAC

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quantidade	Valor (R$)
Procedimento Principal	**03.04**.05.*XXX-X*	Terapia antineoplásica de câncer *(...)*	1	140,77 *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.**03**.*XXX-X*	Medicamento oncológico que **não possui a regra condicionada "não gera faturamento"**	1	12,20/mg *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.**01**.*XXX-X*	Medicamento oncológico que **possui a regra condicionada "não gera faturamento"**	1 a 1.080 *(máximo)*	53,60/mg *(MAC)*

Valor Total apurado na APAC somatório **206,57** ***(FAEC +MAC)***

Possui a finalidade de **informação** e constará nos arquivos de APAC para permitir a apuração do valor total do tratamento que deverá compor o ressarcimento ao SUS pelas operadoras de planos de saúde, quando for o caso.

APAC - Arquivo para Pagamento

GOV.BR/SAUDE
minsaude

	Código	Nome	Quantidade	Valor (R$)
		Terapia antineoplásica de câncer *(...)*		
Procedimento Principal	**03.04**.05.*XXX-X*		1	140,77 *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.**03**.*XXX-X*	Medicamento oncológico que **não possui a regra condicionada "não gera faturamento"**	1	12,20/mg *(FAEC)*
Procedimento Secundário	06.05.**01**.*XXX-X*	Medicamento oncológico que **possui a regra condicionada "não gera faturamento"**	1 a 1.080 *(máximo)*	53,60/mg *(MAC)*

Atributo complementar "APAC Onco Exclusiva com Autorização Prévia"

Valor desse procedimento secundário que possui a **regra condicionada "Não gera faturamento"** será zerado no arquivo para pagamento!

Valor Total Faturável da APAC: R$ 152,97 *(FAEC)*

(Relativo ao procedimento principal e ao medicamento oncológico que gera faturamento)

AgSUS – AUTORIZA-ONCO

Numeração da APAC com quinto dígito "0" (zero)

Observações Adicionais

Pergunta	Resposta
Como apresentar a APAC de um mês em que o paciente faltou ao tratamento?	A APAC do mês em que o paciente faltou ao tratamento deve ser apresentada com quantidade zero (em ambos os procedimentos - principal e secundário). A(s) outra(s) APAC, se houver continuidade, deverão ser apresentadas com quantidade normal, caso tenha havido atendimento prestado.
É necessário fazer FPO? Se sim, em qual aba: FAEC ou MAC?	Será sempre necessário fazer a FPO de todos os procedimentos do AF-Onco, seja ela principal ou secundário. O uso da aba FAEC ou MAC depende do atributo “financiamento” de cada procedimento no SIGTAP!
Dúvidas ou sugestões	Em caso de dúvidas ou sugestões, acessem o webatendimento do AF-Onco: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/esusaf para enviar seus questionamentos ou comentários.

GOV.BR/SAUDE
minsaude

GOV.BR/SAUDE

minsaude

Obrigada!

Departamento de Regulação Assistencial e Controle

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Novembro/2026